



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000464/2025  
**Processo:** 11156-00 2025  
**Autoria:** Juraci Scheffer  
**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se de Projeto de Lei nº 464/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Educação e Cultura:

opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia."

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

